



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR, PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

ATA N.º 1

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 12 de julho de 2018, a fim de, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas terminou no dia 6 de agosto de 2018. Requereram admissão os candidatos que se passam a identificar:

1. Emília Maria Clemente Borges Quesada
2. Ana Filipa da Silva Pinto
3. Samuel Frazão Martins
4. Patrícia Barbeiro Varatojo

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura do Procedimento de Mobilidade Interna, publicado na Bolsa de Emprego Público, através do Código da Oferta OE201807/0625, estabelece que:

(...)

4. Requisitos de admissão:

4.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior;

4.2 Habilitações académicas exigidas: Licenciatura em comunicação e relações públicas;

4.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos candidatos, não sendo por isso convocados para a realização do método de seleção.

(...)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:





- 8.1 Prazo: dez dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;
- 8.2 Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior, ou ainda, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos do Município da Marinha Grande;
- 8.3 Documentos exigidos para a admissão:
- Fotocópia do certificado de habilitações;
 - Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;
 - Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.
- A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.**

(...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

- Emília Maria Clemente Borges Quesada;
- Samuel Frazão Martins.

3. O júri deliberou ainda, excluir aos seguintes candidatos:

- Ana Filipa da Silva Pinto**, por não preencher o requisito previsto no ponto 4.1 do Aviso de Abertura, em concreto, não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Cumpre esclarecer que o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, na redação atual, aplica-se a procedimentos concursais e não à mobilidade, porquanto, o artigo 30.º dispõe sobre o benefício de ingresso na função pública mediante procedimento concursal destinado exclusivamente a trabalhadores que sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. A mobilidade pressupõe a prévia existência dessa relação jurídica, conforme menção constante do Aviso de Abertura.



2



- **Patrícia Barbeiro Varatojo**, por não preencher o requisito previstos nos ponto 4.1 do Aviso de Abertura, designadamente, não estar integrada na carreira e categoria de Técnico Superior.

As candidatas supra identificadas não serão convocadas para a realização do método de seleção, sendo desse facto informadas.

Não haverá lugar à audiência dos interessados, conforme consta do ponto 6.1 do Aviso de Abertura.

III – Notificação para realização do método de seleção

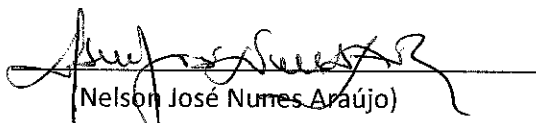
Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional de seleção.

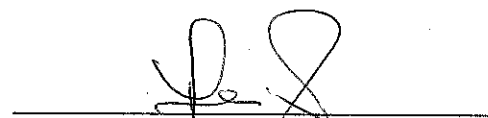
Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 9 de novembro, pelas 14h30, no Edifício da Câmara Municipal da Marinha Grande, sito nos Paços do Concelho.

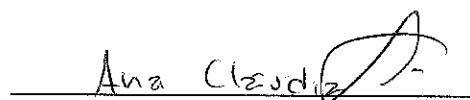
De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, as notificações serão efetuadas por via eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.


(Nelson José Nunes Araújo)
(Presidente)


(Marina Alexandra Neves de Freitas)
(Vogal)


(Ana Cláudia dos Santos Filipe)
(Vogal)

